



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 036/19

EXMO Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

EMENDA: Reforma e ampliação da ponte do Morro do Jacú para mão dupla.

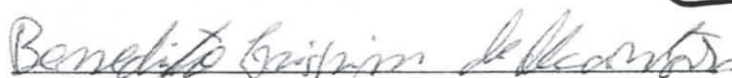
Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, reforma e ampliação da ponte do Morro do Jacu para mão dupla.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas e veículos que utilizam a mencionada ponte, necessário se faz a reforma e ampliação para que assim os transeuntes não tenham mais transtornos e possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
25 de Fevereiro de 2019.

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor
<u>1</u>	votos contra
e <u> </u>	abstensão(ões)
Paraty, <u>25/02/19</u>	
	
Presidente	


BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
13/2/19
✓